

ATA NÚMERO DOIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2020

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

Informou os presentes que, desde o início do corrente ano, a composição do conselho intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela foi alterada. A nova direção era constituída pelo Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, Luís Manuel Tadeu Marques, e como Vice-presidentes, António José Monteiro Machado, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, e Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, Presidente da Câmara de Manteigas, salientando que o conselho intermunicipal estava muito bem entregue e que não tinha dúvidas que os mesmos iriam desenvolver um excelente trabalho em prol de toda a Região. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou os presentes que nesta semana, em conjunto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, distribuíram as licenças digitais "Escola Virtual da Porto Editora" a todas as crianças que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Rede Pública do Concelho. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu: *"com este apoio pretende-se dotar os alunos de ferramentas digitais facilitadoras que permitam às crianças condições necessárias de conhecimento, que por sua vez, conduzam ao sucesso escolar"*. Informou ainda que o serviço educativo 'Escola Virtual' é uma plataforma digital que disponibiliza um conjunto diversificado de ferramentas, conteúdos e recursos multimédia que contribuem não só para a melhoria da qualidade da aprendizagem, mas também para a adaptação das crianças a um novo mundo, claramente marcado pela revolução tecnológica na educação. -----

Nesse sentido, e aproveitando essa visita, o Município ofereceu ainda 10 computadores portáteis tablets à Escola do 1.º Ciclo de Fornos de Algodres, no âmbito do ensino de programação e robótica. -----

A aposta na educação era uma das principais prioridades deste executivo, tendo em vista o desenvolvimento estratégico do concelho. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa informou que esteve presente no dia 7 de janeiro de 2020, em Tondela, numa reunião com a presença da Secretária de Estado do Ambiente, Eng.ª Inês Costa, onde foi abordada e discutida a estratégia do bioresíduos em Portugal. -----

De seguida, salientou a importância de partilhar o balanço das políticas ambientais, nomeadamente da campanha do uso eficiente da água, do relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP) e das campanhas de reciclagem. -----

1. No que diz respeito à campanha do uso eficiente da água, que se iniciou em agosto de 2018, informou que o volume de redução de água em alta no final de 2019, face a 2017, apresentou uma redução de 22 % (86.582 m3), ou seja, água suficiente para abastecer o Município nos meses de junho a setembro, meses de maior consumo. -----

Acrescentou que a redução de água teve repercussões diretas na economia doméstica, uma vez que se refletiram nos montantes pagos nas faturas da água em 2019, face a 2017, quer nas famílias, no comércio/indústria e nas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), pois, respetivamente, viram a fatura da água reduzir-se, em média, 17,47 euros/ano (famílias), 69,06 euros/ano (comércio/indústria) e 245,41 euros/ano (IPSS). -----

2. Informou que foi publicado no final do ano de 2019, pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) o relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), respeitante aos indicadores de 2018. Deste relatório evidenciou que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, no indicador "água não faturada" teve uma redução, face ao ano de 2017, de - 4,8% (49.278 m3). Esta redução assenta, no seu ponto de vista, em 3 pilares fundamentais: 1) sensibilização, através de ações ambientais iniciadas no 2.º semestre de 2018; 2) maior tomada de consciência por parte dos Municípios e 3) deteção e reparação de fugas através dos municípios e dos funcionários do Município (por exemplo: reparação de uma grande rotura em Infias no dia 13 de novembro de 2018). Por fim, solicitou ao Eng.º Paulo Santos que endereçasse os parabéns a todos os canalizadores pois, no seu ponto de vista, têm feito um trabalho exemplar. -----

3. Apresentou o balanço da campanha de reciclagem, começando por afirmar que a rede de Ecopontos foi alargada em 45%, como avançado pelo Senhor Presidente na última Assembleia Municipal. Referiu que este aumento de Rede e o novo serviço "Porta-a-Porta", a reciclagem do Município de Papel, Plástico e Vidro aumentou em 54% (mais 72 toneladas), face a 2018. Com este aumento, informou que houve a diminuição de resíduos sólidos urbanos (RSU) em 4% (cerca de 76 toneladas), face a 2018. Com esta diminuição de RSU e aumento da reciclagem, houve uma poupança financeira, de cerca de 5% face a 2018, para a Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva questionou qual o montante poupado ao que o Senhor Vereador Bruno Costa informou que a diminuição de 4% em RSU, face ao ano anterior, equivaleu a uma poupança para a Câmara Municipal de Fornos de Algodres de aproximadamente € 4.000,00. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE JANEIRO DE 2020 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1/2020 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes e transferência para o orçamento de 2020 de compromissos assumidos em 2019: -----

02 0200201 - Encargos das instalações - Reforço da rúbrica para compromissos plurianuais que não foram devidamente dotados (gás das piscinas) - € 2.900,00 -----

02 020214 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria - Reforço da rúbrica para compromissos assumidos em 2019 que transitou para o ano 2020 - € 14.360,00 -----

02 04050104 - Associações de Municípios - - Reforço da rúbrica para compromissos assumidos em 2019, que transitaram para o ano 2020, porque a entidade não emitiu a fatura - € 1.500,00 -----

02 070107 - Equipamento de informática - Reforço da rúbrica para compromissos assumidos em 2019 que transitaram para 2020 - € 6.000,00 -----

02 07030301 - Viadutos, arruamentos e obras complementares - Reforço da rúbrica para compromissos assumidos em 2019, que transitaram para o ano 2020 - € 108.251,69 -----

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiváveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a necessidade de se proceder a esta proposta orçamental, se prendia com o facto de no ano transato algumas obras que estavam previstas terem terminado, não terem sido concluídas por alguns motivos, tendo transitado as verbas para ao presente ano económico. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, solicitou informação sobre as obras abrangidas, bem como os valores envolvidos, tendo sido informada pelo Senhor Chefe de Divisão de Administração Geral que as obras em questão eram: Requalificação dos Jardins Quinta da Vila, com um valor de € 65.293,35; Requalificação de acessos, construção de viadutos arruamentos e obras complementares no Bairro do Ténis na freguesia de

Fornos de Algodres, no valor de € 51.776,92 e Requalificação em termos de pavimentação dos acessos à Quinta do Bugalho de Cima na freguesia de Fornos de Algodres, no valor de € 26.474,77. -----

Na opinião da Senhora Vereadora, a Quinta do Bugalho de Cima, seria uma propriedade privada não sendo por isso necessária a referida obra de pavimentação, ao que o Senhor Presidente respondeu que os acessos da referida quinta eram públicos, na medida em que davam passagem para que pelo menos 4 proprietários pudessem passar para as suas propriedades, sendo dessa forma um caminho de domínio público. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues sugeriu ao Senhor Presidente para que nas próximas reuniões de Executivo Municipal, sejam apresentadas as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal durante os quinze dias que as separam. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, informou que a Câmara Municipal tinha adquirido audiogramas, de forma a que os turistas que nos visitassem pudessem ter informação na hora acerca dos inúmeros locais de interesse histórico e cultural que a Vila de Fornos de Algodres possui. Por sua vez, a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, sugeriu que fossem elaborados audiogramas em várias línguas, para que também os turistas estrangeiros ao visitarem a Vila de Fornos de Algodres melhor se possam inteirar da história da Vila e do Concelho. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 1/2020. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com os votos contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a Alteração Orçamental n.º 1/2020 -----

3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 1/2020 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar rúbricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidades urgentes. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com os votos contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a Alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 1/2020 -----

4 - PROCESSO DE OBRAS N.º 18/19 - RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA, NA RUA DO OUTEIRO - FIGUEIRÓ DA GRANJA, REQUERIDO POR CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ANTÓNIO DOS SANTOS DIAS -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 18/19 relativo à reconstrução e ampliação de uma moradia, na Rua do Outeiro, em Figueiró da Granja, enquadrada em "espaços residenciais" conforme o disposto nos artigos 46.º a 48.º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

A solução proposta é de dois pisos (r/c e piso), com uma área de implantação de 62,75 m² e uma área total de construção de 125,00 m², com soluções que permitem uma adequada integração na envolvente. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PROCESSO DE OBRAS N.º 19/19 - REABILITAÇÃO DE UM MOINHO, NA PONTE NOVA - FORNOS DE ALGODRES, REQUERIDO POR MANUEL JORGE LÁZARO DE ALMEIDA -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 19/19 relativo à reabilitação de um moinho, na Ponte Nova, em Fornos de Algodres, enquadrado em "espaço de Reserva Ecológica Nacional" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

O requerente apresenta parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente (APA - ARH Centro), conforme disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, devendo cumprir as condições dispostas no mesmo. -----

A proposta de intervenção mantém a traça existente da edificação, com paredes de pedra de granito limpas e rejuntadas com argamassa. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de

22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

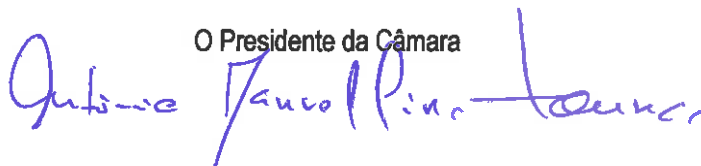
6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)

Declaração de Voto Vencido os Pontos 2 e 3

Proposta de Alteração Orçamental N.º 1/2020 e Proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano GOP (PPI e AMR) n.º 1/2020

Após leitura e análise dos pontos 2 e 3 da convocatória para reunião ordinária e da Informação DC/001/2020/DAG/1037 e DC/002/2020/DAG/1037, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

I

Dispõe o Estatuto do Direito de Oposição, a Lei nº 24/98, de 26 de Maio, no nº 1 do art.º 4º, que os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade, pelo que, assim sendo, terá o Presidente da Câmara que responder aos requerimentos apresentados pelos vereadores, nos termos da lei o que não acontece desde abril de 2018, nomeadamente informação relevante que me poderia fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, o desempenho financeiro e execução orçamental da Câmara Municipal ao longo dos exercícios 2018, 2019 e 2020.

II

Tem-se verificado um conjunto de dúvidas sobre as regularidades de alguns procedimentos que consequentemente têm reflexo nos documentos financeiros e o objetivo de fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, o desempenho financeiro e execução orçamental, é posto em causa oferecendo-me reservas, o que conjugado com a sonegação de informação, condicionam a minha votação.

Mais uma vez estão postos em causa direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei sendo reiteradamente desrespeitados pelo executivo municipal, pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Face ao exposto quero que conste o registo na ata o voto vencido desta proposta, uma vez que estão postos em causa direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei sendo reiteradamente desrespeitados pelo executivo municipal.

Fornos de Algodres, 17 de janeiro de 2020

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)